



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	6
Superintendência de Licitação	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº 558/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDES**, matrícula nº 9829, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2017 a 24/12/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 160/2017, de 13/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201723493, de 15/12/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF** _____

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 560/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LENITA VIOLATO FERRI**, matrícula nº 41849, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2017 a 07/12/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 162/2017, de 13/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201723495, de 15/12/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF** _____

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 001/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA CRISTINA DE SOUZA TEODORO**, matrícula nº 41930, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/12/2017 a 01/06/2018, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº. 201723378, de 13/12/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2018.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF** _____

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 002/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade ao servidor **JULINO ALBERTO DE SANTANA NETO**, matrícula nº 41014, no período de 08/12/2017 a 12/12/2017, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 201723275, de 11/12/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2018.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF** _____

1º Secretário



PORTARIA MD N° 007/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4510, 98 (noventa e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/11/2017 a 07/03/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 163/2017, de 20/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201723673, de 21/12/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____

1º Secretário

PORTARIA MD N° 009/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 41888, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2017 a 22/12/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 165/2017, de 20/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201723675, de 21/12/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____

1º Secretário

PORTARIA MD N° 010/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO CANTIDIO DE ARRUDA MORAES**, matrícula nº 2227, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2017 a 07/01/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 166/2017, de 20/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201723677, de 21/12/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____

1º Secretário

PORTARIA MD N° 011/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RENATO VICENTE PARTEZANI**, matrícula nº 41050, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2017 a 20/12/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 167/2017, de 20/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201723679, de 21/12/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____

1º Secretário



PORTARIA MD Nº 012/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIA REGINA JOERKE MENDES TEIXEIRA**, matrícula nº 24038, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 12/12/2017 a 10/01/2018, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 168/2017, de 20/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 201723680, de 21/12/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____
_____ Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF** _____
_____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 556/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO TAVOLONI JUNIOR**, matrícula nº 41832, 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2017 a 10/01/2018, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 158/2017, de 13/12/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201723491, de 15/01/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____
_____ Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF** _____
_____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 13/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **DENISE MARIA DOTTA ABECH**, matrícula nº **25.218**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/05/2007 a 01/05/2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 14/03/18 a 12/04/18; 04/06/18 a 03/07/18 e de 03/09/18 a 02/10/18, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201823735, de 15/01/18.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2018.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
_____ Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____
_____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 17/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **APARECIDO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº **26.178**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/06/1997 a 01/06/2002, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/04/19 a 30/04/19, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201823803, de 24/11/17.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2018.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
_____ Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____
_____ 1º Secretário



PORTARIA MD Nº 23/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **APARECIDO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº **26.178**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/06/2002 a 01/06/2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 01/

07/19 a 30/7/19; 01/09/19 a 30/09/19 e de 01/11/19 a 30/11/19, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201823803, de 24/11/17.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2018.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
_____ **Presidente**

Dep. **GUILHERME** **MALUF**
_____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 417/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 050/2017/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 2052/2017-SAPI, Processo SGD nº 201723556.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
050/2017	Votech Tecnologia em Votação Ltda	22/11/2017	Fiscais: André Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365 Ronnie Peterson Dias da Silva - Matrícula nº 42100 André Wilian Dorileo – Matrícula nº 41116 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41282 Laís Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

Dep. **Eduardo Botelho** _____ **Presidente**

Dep. **Guilherme Maluf** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 418/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;



E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplentes dos Contratos correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 2044/2017-SAPI, Processo SGD nº 201723505.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
052/2017	A.S. Santos & Cia Ltda	22/11/ 2017	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692
053/2017	Finaliza – Editora e Indústria Gráfica Ltda	22/11/ 2017	Fiscal: Ildefonso Taques de Lucena – Matrícula nº 20118 Suplente: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692
054/2017	Gráfica Print Indústria e Editora Ltda	22/11/ 2017	Fiscal: Ildefonso Taques de Lucena – Matrícula nº 20118 Suplente: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692
055/2017	Promo Gráfica, Editora e Comunicação Visual Eireli - ME	22/11/ 2017	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692
056/2017	Outimpress Soluções Inteligentes Eireli - EPP	22/11/ 2017	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692
057/2017	4D Designer e Editora Ltda - ME	22/11/ 2017	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692
058/2017	Iliana Madega Gambin – ME	07/12/ 2017	Fiscal: Emanielle Maria Leventi – Matrícula nº 41285



			Suplente: Rosangela Damazio Machado – Matrícula nº 41405
059/2017	Grandville Buffet Eireli - EPP	07/12/ 2017	Fiscal: Emanielle Maria Leventi – Matrícula nº 41285 Suplente: Rosangela Damazio Machado – Matrícula nº 41405
062/2017	Servmaster Ar Condicionado Ltda - ME	12/12/ 2017	Fiscal: Assis Gomes Batista – Matrícula nº 33841 Suplente: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REDESIGNAÇÃO** da data da **PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017**, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA TÉCNICA (PLANO DE COMUNICAÇÃO: VIA NÃO IDENTIFICADA, VIA IDENTIFICADA E CONJUNTO DE INFORMAÇÕES) E AINDA O ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS: **Data 19 de fevereiro 2018 – Horário: 08h e 30min.**

Objeto: **contratação de 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

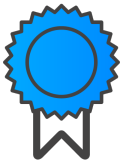
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br “link: Transparência” – Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 01 de fevereiro de 2018.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Thu Feb 01 21:30:54 UTC 2018
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)